



Município da Madalena

ATA Nº 4

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área da Engenharia Civil (Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento Urbanístico) do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Madalena, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

----- Aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal da Madalena, reuniu o júri do procedimento concursal em epigrafe, a que alude o Aviso de abertura publicitado na BEP-Bolsa de Emprego Publico, código OE202102/0613 e na pagina eletrónica da Câmara Municipal da Madalena, constituído pelo Presidente, Manuel António Dias Neves Sançana e por João Carlos da Silva Dutra e Silvia Liliana Simões Sêco , ambos como vogais efetivos. -----

----- Estando presentes todos os elementos do júri, deu-se inicio à ordem de trabalhos, tendo sido designado o segundo vogal efetivo, Sílvia Liliana Simões Sêco para secretariar esta reunião.-----

----- O júri procedeu à correção das provas de conhecimentos realizadas no passado dia 13 de Abril, de acordo com a matriz de correção oportunamente aprovada e apensa à ata n.º 3. -----

----- Os resultados obtidos pelos candidatos foram os seguintes:-----

- a) Toni Alegre Vaz – 10,19 valores;
- b) Marisa Madruga Brum – 7,83 valores;
- c) Nuno Miguel Pinheiro Sousa Carlos – 6,80 valores.

----- Não compareceram à prova, os candidatos, André Tomás Madruga, Carlos Vicente de Medeiros Pimentel, Filipe Bettencourt Ferreira, Adler Samir Jesus Bonfim Sacramento Doria e Gonçalo Teles Cardoso; -----

12



Município da Madalena

----- Assim sendo, os mesmo estão excluídos, nos termos publicitados no ponto 14.4, do aviso, o qual estipula que são excluídos os candidatos que não compareçam para a realização do método de seleção.-----

----- Os candidatos, Marisa Madruga Brum e Nuno Miguel Pinheiro Sousa Carlos são excluídos, nos termos publicitados no ponto 14.4, o qual estipula que cada método de seleção é eliminatório sendo excluído do procedimento os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada por todos os presentes.-----

Em anexo:

- a) Provas de Conhecimentos e respectivas correcções;
- b) Lista de Classificação da PC

O Presidente do Júri,

1º Vogal Efetivo,



Município da Madalena

2º Vogal Efetivo,

Silvia Muniz

[Handwritten signature]